

PROCEDIMENTO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Sugestão de datas para Assembleia Geral de Credores virtual:

15/03/2023 (1ª convocação) e **22/03/2023** (2ª convocação), ambas às 10 horas.

Procedimento que será adotado:

- Os credores poderão se credenciar pelo site dessa Administradora Judicial através do link <http://administradorajudicial.adv.br/credenciamento-agc/> desde que respeitado o prazo de 24 horas antecedente ao início da sessão virtual, sendo recomendável que ocorra antes de escoar tal prazo, preferencialmente com 48 horas de antecedência para viabilizar que os credores consigam dirimir eventuais dúvidas.
- Recebidos os pedidos de credenciamento para participação com direito a voto na AGC, a Administradora Judicial enviará um convite por e-mail, que conterà as instruções para entrada na sala de videoconferência.
- A AGC Virtual será realizada por videoconferência utilizando-se a plataforma “Zoom Cloud Meetings”, devendo ser acessada preferencialmente por computador com acesso à internet, dotado de câmera, microfone e alto-falantes. Link para download no computador: <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe>
- Caso não queira fazer o download da aplicação para computador, o credor poderá ingressar diretamente pelo navegador, bastando para isso clicar no link que receberá e, após, clicar na opção “Ingresse pelo seu navegador”. Você será direcionado à uma sala de espera, onde deverá aguardar pela entrada no ambiente virtual.
- Na hipótese do credor ou representante não dispor de tal equipamento, poderá se valer de dispositivo móvel compatível com ios/Android, mediante instalação do aplicativo da referida plataforma, disponível na respectiva loja de aplicativos.

- A identificação dos credores e subsequente entrada à sala de videoconferência iniciará às 09 horas (01 hora antes do início da sessão virtual). Ao entrar na sala, o credor visualizará na porção inferior de sua tela um botão “Chat” ou “Bate-papo”, devendo pressioná-lo para ativar o painel de bate-papo, o qual será apresentado à direita da sua tela. Neste local ratificará seu ingresso e registrará o seu nome e/ou do procurador/representante legal que irá participar da AGC. Assim, a Administradora Judicial validará os nomes indicados com os credenciamentos realizados.
- Na eventual perda de conexão, o credor ou representante poderá se reconectar à videoconferência e, caso encontre dificuldade, poderá realizar contato telefônico, por mensagem, ou WhatsApp para o número 55 (51) 98188.6102, em que comunicará o ocorrido e o suporte viabilizará seu retorno. A ausência de contato com a equipe da Administradora Judicial após 15 minutos será considerado abandono da videoconferência.
- Nos dias 14/03/2023 e 21/03/2023, das 09 às 11h, a sala de videoconferências estará aberta para que os credores possam realizar testes de conexão, áudio e vídeo, oportunidade em que será disponibilizado um técnico operador para auxílio.
- Durante o conclave, todos os credores e procuradores poderão visualizar os documentos que serão apresentados pela Administradora Judicial e pela Recuperanda, bem como a própria votação e o seu resultado.
- Para lista de presença e votações, os credores receberão uma senha de acesso para utilizar no aplicativo desenvolvido pela Sentinela Administradora Judicial e que possui o mesmo nome, disponível gratuitamente nas lojas de aplicativos para Android e IOs, para votação via smartphone, devendo o credor localizar a recuperanda no aplicativo, em que será oportunamente aberta a lista de presença e a sala de votação.
- Opcionalmente, a lista de presença e a sala de votação poderão ser acessadas via navegador de seu computador, através do site www.app.administradorajudicial.adv.br/aplicativo, seguindo o mesmo procedimento.

- Após, os credores e representantes que possuírem consignações deverão encaminhá-las para claudete@administradorajudicial.adv.br, inclusive as realizadas por áudio durante o conclave.
- Durante a AGC, será redigida ATA, que, após a finalização dos trabalhos, será projetada e lida pela equipe da Administradora Judicial, sendo recomendável a presença de todos os credores e procuradores até o final da leitura.
- O(A) secretário(a) e os demais participantes que deverão assinar receberão por e-mail a solicitação de assinatura eletrônica.
- A Assembleia Geral de Credores será gravada.